



PUBLICADO

Em 11/07/2024

Publ. nº 1458

LEI Nº 2.605 DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.538, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre denominação de Rua Mar Azul, no Loteamento Golf Club, no bairro Leigo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.538 de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a denominação da Rua Mar Azul, no bairro Leigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 065/2024.
Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.